



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Gerência de Aquisições

Manifestação.PRODERJ/GEREA SEI N°355

Rio de Janeiro,31 de março de 2026

Em análise à documentação de habilitação apresentada pela licitante **SAGO PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA (18.058.582/0001-22)**, arrematante do Lote 1 do objeto do **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 005/2025 (OMNICHANNEL)**, o Pregoeiro, com sua Equipe de Apoio, verificou que não houve atendimento ao item 2.7 do Edital, que trata da obrigatoriedade de apresentação de prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.

O Edital estabelece:

- 2.7.1 – Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; e
- 2.7.2 – Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Constatou-se que, embora a licitante tenha apresentado a certidão referente ao item 2.7.1 (Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda), não apresentou a certidão exigida no item 2.7.2 (Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado), mesmo após a diligência realizada para sua regularização.

Portanto, a certidão da SEFAZ-RJ não substitui a certidão da PGE-RJ, sendo necessária a apresentação de ambas, conforme exige o item 2.7 do Edital.

Diante do exposto, permanece o não atendimento ao item 2.7.2, uma vez que a licitante SAGO PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA (18.058.582/0001-22), arrematante do Lote 1, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado, configurando descumprimento das exigências da fase de habilitação previstas no instrumento convocatório.

Cumprir informar que a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Órgão Central do Sistema Jurídico Estadual, é a responsável pela elaboração das minutas-padrão e pela definição das diretrizes jurídicas aplicáveis às contratações públicas. Assim, cumpre aos órgãos e entidades da Administração Estadual observar e seguir tais minutas e orientações, conforme estabelece o Decreto Estadual n° 40.500, de 1° de janeiro de 2007.

Assim, conclui-se que a empresa **SAGO PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA (18.058.582/0001-22)** está **INABILITADA** no certame, em razão do não cumprimento das normas editalícias.

Atenciosamente,

Alexandre Correa Cordeiro
Pregoeiro/PRODERJ
Gerência de Aquisições
ID: 5023389-0

Marcelle Sampaio Arantes
Equipe de Apoio/PRODERJ
Gerência de Aquisições
ID: 5113319-9

Milene Cardoso Limões
Equipe de Apoio/PRODERJ
Gerência de Aquisições
ID: 5164171-2



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Correa Cordeiro, Gerente**, em 31/03/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene Cardoso Limões, Assessora**, em 31/03/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Sampaio Arantes, Assistente**, em 31/03/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **128763815** e o código CRC **797F92B6**.

Referência: Processo nº SEI-430002/001419/2025

SEI nº 128763815

Rua da Conceição, 69, 24º Andar / 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011
Telefone: